

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1099/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA CHARAHUA, matrícula SIAPE nº 1087185, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, prorrogação do horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2022, conforme as informações contidas no Processo nº 00216.100029/2018-01.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 09/06/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2392780 e o código CRC 7773A99F